



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n° 196 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de aplicação da vacina BCG para recém-nascidos, logo após o nascimento, assim como é feita a aplicação da vacina contra a hepatite.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se primeiramente pela proteção do bebê contra múltiplas doenças desde os primeiros dias de vida, proporcionando uma imunização mais rápida e eficaz. Além disso, unificar o dia das vacinas reduz a necessidade de múltiplas consultas, o que pode ser conveniente para os pais e diminui o tempo de exposição do bebê a ambientes potencialmente.

Arraial do Cabo, 09 de Maio de 2024.

Ayrton Pinto Freixo
Vereador